

## ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

**PC Nº 10.001/2018 – PP 07/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas, conforme previsto no Edital do Pregão Presencial nº 007/2018 o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio reuniram-se, nas dependências da sala de reuniões do SBCPREV, na Avenida Senador Vergueiro nº 1.751, Parque São Diogo, nesta cidade, onde instalou-se a mesa receptora de documentos e propostas da licitação acima epigrafada, tendo como Pregoeiro o Sr. Davi Melo, e sua Equipe de Apoio, formada por: Sr Antônio Gilmar Giraladini, Diretor Administrativo e Financeiro do SBCPREV, e a Sra. Vanessa Silva Pereira, Gestora Pública do SBCPREV. Participou também da sessão, o Sr. João Batista Chagas dos Santos, servidor do SBCPREV (Agente Previdenciário) na qualidade de ouvinte, o qual rubricou toda a documentação apresentada. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, verificou-se que a licitação contou com a participação de 07 empresas, a empresa **DONSEG APOIO PATRIMONIAL LTDA- EPP**, empresa que contou com o representante **Sr. Lucas Ferreira Donato**, a empresa **E.D.S SERVIÇOS EIRELI ME**, empresa que contou com o representante **Sr. Edir Donizete da Silva**, a empresa **ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI - EPP**, empresa que contou com o representante **Sr. Eduardo Yoshio Tai**, a empresa **SAN REIS SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO LTDA - ME**, empresa que contou com o representante **Sr. José Carlos da Rocha**, a empresa **JKS SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA - ME**, empresa que contou com o representante **Sra. Kelly da Hora Lisboa**, a empresa **EXCELENCE NATIONAL SERVICES – SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME**, empresa que contou com o representante **Sr. Demitrius Zabotto da Costa**, a empresa **EXECUTA – SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, empresa que contou com o representante **Sr. José Carlos de Souza Junior**. Certificado que os envelopes se encontravam devidamente fechados, verificou-se que a empresa **DONSEG APOIO PATRIMONIAL LTDA- EPP**, não apresentou as Declarações referentes ao Anexo II e III do Edital do Pregão 07/2018 em apartado, ao questiona-lo o representante da empresa informou que as declarações estavam contidas dentro do envelope referente aos documentos de habilitação, os representantes das demais empresas sugeriram que o Sr. **Lucas Ferreira Donato**, abrisse o envelope e apresentasse as declarações, porém não se atentaram que a Declaração de Habilitação se encontrava dentro do envelope, após a abertura do envelope, o representante da empresa **EXCELENCE NATIONAL SERVICES – SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME**, não concordou com a decisão e desta forma a empresa foi desclassificada, verificou-se também que a empresa **JKS SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA – ME**, não apresentou a declaração referente ao Anexo III do edital, participando do pregão presencial, sem os benefícios de ser uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Procedeu-se então a abertura dos envelopes com a proposta comercial das demais empresas. Seguem as propostas comerciais em ordem crescente. Aberto o envelope da empresa **JKS SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA - ME**, a qual



apresentou o valor de **R\$ 67.146,96 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, verificou-se que a proposta se encontra em conformidade com o edital, procedeu-se então a abertura do envelope com a proposta comercial da empresa **ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI - EPP**, a qual apresentou o valor de **R\$ 67.928,28 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)**, verificou-se que a proposta se encontra em conformidade com o edital, procedeu-se então a abertura do envelope com a proposta comercial da empresa **EXECUTA – SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, a qual apresentou o valor de **R\$ 68.495,04 (sessenta e oito mil , quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)**, verificou-se que a proposta se encontra em conformidade com o edital, procedeu-se então a abertura do envelope com a proposta comercial da empresa **SAN REIS SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO LTDA - ME**, a qual apresentou o valor de **R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais)**, verificou-se que a proposta se encontra em conformidade com o edital, procedeu-se então a abertura do envelope com a proposta comercial da empresa **EXCELENCE NATIONAL SERVICES – SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME**, a qual apresentou o valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, verificou-se que a proposta se encontra em conformidade com o edital, procedeu-se então a abertura do envelope com a proposta comercial da empresa **E.D.S SERVIÇOS EIRELI ME**, a qual apresentou o valor de **R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, verificou-se que a proposta se encontra em conformidade com o edital. Após a apuração do índice de 10%, apenas a empresa **E.D.S SERVIÇOS EIRELI ME** não participou da etapa de lances verbais. Procedeu-se então a etapa de lances verbais, conforme tabela abaixo:

	Nome da Empresa	Oferta Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada
Empresa A	JKS	R\$67.146,96	-	-	-	-	-
Empresa B	Arho	R\$67.928,28	R\$66.000,00	R\$65.000,00	R\$63.000,00	R\$62.000,00	R\$61.400,00
Empresa C	Executa	R\$68.495,00	R\$66.890,00	R\$65.700,00	R\$64.000,00	-	-
Empresa D	Sanreis	R\$70.080,00	R\$66.900,00	R\$65.800,00	R\$64.300,00	-	-
Empresa E	Excelence	R\$72.000,00	R\$66.960,00	R\$65.840,00	R\$64.500,00	R\$62.400,00	R\$61.500,00
Empresa F	EDS	R\$74.400,00	-	-	-	-	-
	Nome da Empresa	6ª Rodada	7ª Rodada	8ª Rodada	9ª Rodada	10ª Rodada	11ª Rodada
Empresa A	JKS	-	-	-	-	-	-
Empresa B	Arho	R\$60.950,00	R\$60.690,00	R\$59.990,00	R\$59.890,00	R\$59.510,00	R\$59.490,00
Empresa C	Executa	-	-	-	-	-	-
Empresa D	Sanreis	-	-	-	-	-	-
Empresa E	Excelence	R\$60.960,00	R\$60.700,00	R\$60.000,00	R\$59.900,00	R\$59.520,00	R\$59.500,00

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large vertical line and several circular or scribbled marks.

Empresa F	EDS						
	Nome da Empresa	12°	13°	14°	15°	16°	17°
Empresa A	JKS	-	-	-	-	-	-
Empresa B	Arho	R\$59.440,00	R\$59.400,00	R\$59.380,00	R\$59.300,00	R\$59.000,00	R\$58.800,00
Empresa C	Executa	-	-	-	-	-	-
Empresa D	Sanreis	-	-	-	-	-	-
Empresa E	Excelence	R\$59.450,00	R\$59.430,00	R\$59.390,00	R\$59.370,00	R\$59.200,00	R\$58.980,00
Empresa F	EDS	-	-	-	-	-	-
	Nome da Empresa	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
Empresa A	JKS	-	-	-	-	-	-
Empresa B	Arho	R\$58.200,00	R\$58.150,00	R\$58.000,00	R\$57.980,00	-	-
Empresa C	Executa	-	-	-	-	-	-
Empresa D	Sanreis	-	-	-	-	-	-
Empresa E	Excelence	R\$58.790,00	R\$58.190,00	R\$58.140,00	R\$57.990,00	R\$57.900,00	-
Empresa F	EDS	-	-	-	-	-	-

Ao final da etapa de lances verbais, a empresa **EXCELENCE NATIONAL SERVICES – SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME**, ofertou o menor valor anual, sendo este o valor de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), sendo este o seu melhor preço. Desta forma procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **EXCELENCE NATIONAL SERVICES – SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME**, após verificação do pregoeiro a empresa **SAN REIS SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO LTDA – ME**, informou ao pregoeiro que a empresa não indicou em seus Documentos o Supervisor Operacional, em conformidade com o item 4.1.2 do Edital, após consulta jurídica realizada pelo pregoeiro, verificou-se que a proposta não se encontrava em conformidade com o Edital e a empresa **EXCELENCE NATIONAL SERVICES – SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME** foi desclassificada. Deste modo procedeu-se então a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI – EPP**, empresa que ofertou o segundo menor valor na etapa de lances verbais, sendo este de **R\$ 57.980,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais)**, onde verificou-se que todos os documentos estão em conformidade com o solicitado no Edital, a empresa **ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI - EPP** foi declarada vencedora do

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten marks)*

Pregão Presencial 07/2018. Todas as empresas declinaram do seu direito de interposição de recursos. Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata, em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, Davi Melo, pelo vencedor do certame e rubricada pelos demais. São Bernardo do Campo, em 16 de outubro de 2018 às 12:31 horas.



**ANTONIO GILMAR GIRALDINI**  
Equipe de Apoio



**DAVI MELO**  
Pregoeiro



**VANESSA SILVA PEREIRA**  
Equipe de Apoio



**Eduardo Yoshio Tai**  
**ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI - EPP**

